



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES  
ESTADO DE MINAS GERAIS  
CGC Nº. 18.557.546/0001-03  
E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br

**1º TERMO DE ADITAMENTO DE CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS  
REFERENTE AO PROCESSO DE DISPENSA Nº 11/2018**

Processo nº 60/2018

Processo de Dispensa nº 11/2018

Aditamento de Contrato de Prestação de Serviços referente ao Processo de Dispensa nº 11/2018, que entre si celebram as partes, de um lado o **MUNICÍPIO DE CORONEL XAVIER CHAVES**, com sede na Rua Padre Reis, nº 84, Coronel Xavier Chaves/ MG, inscrito no CNPJ sob nº 18.557.546/0001-03, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto, brasileiro, portador do CPF nº 898.880.906-82, aqui designado **CONTRATANTE**; e, de outro lado a empresa **NEOS DESENVOLVIMENTO LTDA EIRELI**, inscrita no CNPJ. Sob o nº 12.237.878/0001-24, com sede na Avenida Nossa Senhora do Pilar, nº 151, Centro, São João Del Rei/ Minas Gerais, doravante denominado **CONTRATADO**, neste ato representada por Felipe Silva Dias, portador da carteira de identidade nº MG-11.693.076, inscrito no CPF nº 054.684.286-01; que, por meio deste instrumento, aditam o contrato em epígrafe, mediante as cláusulas a seguir:

**CLÁUSULA PRIMEIRA**

O presente instrumento tem por objeto prorrogar a vigência do Contrato de Prestação de Serviços referente ao Processo de Dispensa nº 11/2018, por mais 06 meses, sem qualquer alteração das demais cláusulas contratuais, notadamente sem qualquer alteração do valor contratual ajustado entre as partes, de modo que a CLÁUSULA QUINTA do contrato em epígrafe (Contrato referente ao Processo de Dispensa nº 11/2018) passa a ter a seguinte redação:

**“CLÁUSULA QUINTA:** *O presente contrato vigorará até 30 de Abril de 2020.”*

**CLAUSULA SEGUNDA**

Permanecem inalteradas as demais cláusulas.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL XAVIER CHAVES**  
**ESTADO DE MINAS GERAIS**  
**CGC Nº. 18.557.546/0001-03**  
**E-mail - licitacao@coronelxavierchaves.mg.gov.br**

E, por estarem assim, justos e contratados, as partes assinam o 1º Termo de Aditamento, em 03 (três) vias de igual teor e forma na presença das testemunhas abaixo indicadas.

Coronel Xavier Chaves, 21 de outubro de 2019.

---

**Fúvio Olímpio de Oliveira Pinto**

Prefeito Municipal

---

**Neos Desenvolvimento Ltda Eireli**

CNPJ 12.237.878/0001-24

Testemunhas:

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_

NOME: \_\_\_\_\_ CPF: \_\_\_\_\_